



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024/SEMINFRA

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 020/2024/SEMINFRA PARA SERVIÇO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024/SEMINFRA, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o **Sr. Sérgio Gouvêa de Melo**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Decreto n° 009/2025-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a a empresa **Construtora Norte do Tapajós Ltda**, estabelecida a Rodovia Santarém Cuiabá, s/n Km 05, Bairro da Matinha, nesta Cidade de Santarém - Pará, CEP. 68030-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.717.048/0001-88, neste ato designada **Contratada**, por seu representante legal, Sr. José Ilderglan de Souza Barbosa, brasileiro, portador do RG. n° 362237 expedida por SEGUP/PA e CPF n° 188.373.442-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, resolvem firmar, o presente Termo Aditivo para **“Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado A Quente”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber decorrente do acréscimo de quantidades do ITEM I.I, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA. E Alteração na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, ITEM 2.1, Conforme Justificativa Técnica n° 038-A/2025-SEMINFRA e Parecer n° 01/2025-EC/CTJ/SEMINFRA e demais documentações anexas, em consonância com o Art. 125 da Lei n° 14.333/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O preço inicial do Contrato n° 020/2024/SEMINFRA, foi de **R\$ 8.499.565,46 (oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

2.2. O Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantidades de toneladas do ITEM I.I, que perfaz acréscimo de **R\$ 2.124.891,37 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)** resultando no acréscimo de 25% sobre o valor Contratual, para que se possa ajustar serviços já executados e a executar. Portanto o valor final do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

com acréscimo de quantidades será **R\$ 10.624.456,83 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.

2.3. O Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantidades de toneladas do ITEM I.I, que perfaz acréscimo de **R\$ 2.111.832,00 (dois milhões, cento e onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)** resultando no acréscimo de 19.877 % sobre o valor Contratual, para que se possa ajustar serviços já executados e a executar. Portanto o valor final do contrato com acréscimo de quantidades será **R\$ 12.736.288,83 (doze milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito e oitenta e três centavos)**.

Conforme a planilha a seguir:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 2º Aditivo						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$) COM BDI
				SEM BDI	COM BDI	
1.0	SERVIÇOS					12.736.288,83
1.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	16.148,74	669,66	782,16	12.629.331,07
1.2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	35,00	2.616,38	3.055,94	106.957,76
TOTAL OBRA						12.736.288,83

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência, antes estipulado até 03/03/2025, será prorrogado por 4 (quatro) meses, ficando seu novo término ajustado para 03/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação Orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2025 da PMS/SEMINFRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011.0000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHÓRIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

FICHA: 644 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1500 (TESOURO)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024/SEMINFRA, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém - Pará, 03 de Março de 2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Sérgio Gouvêa de Melo
Dec. 009/2025-GAP/PMS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS
05.182.233/0007-61
José Ilderglan De Souza Barbosa 188.373.442-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
